

PARECER DO COMITÊ GESTOR
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FUNCOR

DELIBERAÇÃO Nº 04/2025 – CG/FUNCOR

O Comitê Gestor do FUNCOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Estadual nº 19.984/2019, **APROVA** parcialmente o uso de recursos do Fundo conforme voto proferido na 5ª Reunião do Fundo Estadual de Combate à Corrupção do ano de 2025, realizada em 01 de outubro de 2025 e registrada no protocolo nº 24.632.221-0.

Curitiba, 01 de outubro de 2025.

assinado eletronicamente

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Controladora-Geral do Estado, na função de Presidente

assinado eletronicamente

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA
Diretora-Geral, na função de Vice-Presidente
Controladoria-Geral do Estado

assinado eletronicamente

JOSE ACACIO FERREIRA JUNIOR
Diretor de Auditoria, Controle e Gestão
Controladoria-Geral do Estado

assinado eletronicamente

RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO
Diretor de Inteligência e Informações Estratégicas
Controladoria-Geral do Estado

assinado eletronicamente

YARA ALEXANDRE DEL COLLE
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
Controladoria-Geral do Estado

Documento: **DELIBERACAOFUNCORN042025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Yara Alexandre Del Colle** em 03/10/2025 13:34, **Jose Acacio Ferreira Junior** em 03/10/2025 14:24, **Louise da Costa e Silva Garnica** em 03/10/2025 15:11.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Deslandes Nascimento (XXX.508.839-XX)** em 03/10/2025 13:54 Local: CGE/COMITE/FUNCOR, **Anna Karina Moreira Braguinia (XXX.275.059-XX)** em 03/10/2025 14:13 Local: CGE/DG.

Inserido ao protocolo **16.406.728-9** por: **Kallynca Carvalho dos Santos Rodrigues** em: 03/10/2025 11:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9eef779af529bca3d00c71a10d8bb16.